



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 1º DE JULHO DE 2025

EMENTA: “Exonera a servidora, **Mariane de Melo Soares**, do cargo de Diretora de Comunicação e Marketing C/C”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno, Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 886, de 23 de maio de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Mariane de Melo Soares**, portadora do CPF 05876468533 RG 22227148 SSP/SE, do cargo de Diretora de Comunicação e Marketing C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 1º de julho de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente

José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 345 de 1º de julho de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 1º DE JULHO DE 2025

EMENTA: “Exonera a servidora, **Mariane de Melo Soares**, do cargo de Diretora de Comunicação e Marketing C/C”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno, Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 886, de 23 de maio de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Mariane de Melo Soares**, portadora do CPF 05876468533 RG 22227148 SSP/SE, do cargo de Diretora de Comunicação e Marketing C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 1º de julho de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente

José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 345 de 1º de julho de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Ceral